



Número do Processo

020399/2020

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS

INTERESSADOS

SCOMP - SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSOS ANEXADOS



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa para fornecimento de licença de software online: sistema Banco de Preços para pesquisa de preços nas contratações públicas.

Unidade Demandante

| | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|-------------|------------|
| Unidade | SCOMP | Data | 03/10/2020 |
| Responsável pela Demanda | Raquel Cordeiro Gadelha Santos | | |

2 Contexto

2.1 Motivação

Toda contratação realizada pela Administração Pública obrigatoriamente deve ser precedida de pesquisa de mercado, que constitui uma das etapas da fase interna dos processos licitatórios. Uma pesquisa de mercado bem realizada gera mais eficiência, agilidade, economia e segurança nas contratações realizadas pela Administração Pública.

Os critérios de pesquisa de preços são estipulados pela IN nº 73/2020, de 05 de agosto, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, bem como pelas orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, e preveem que a pesquisa de preços seja ampla, em fontes variadas, englobando também o mercado público, com o propósito de captar preços públicos praticados no mercado.

Apesar desta Unidade utilizar, sempre que possível, o Painel de Preços – sistema de pesquisa desenvolvido pela Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, não supre a necessidade da Unidade, pois este sistema apresenta muitas limitações, reinicializações e outros comportamentos estranhos, de forma que as pesquisas são realizadas com o auxílio imprescindível do sistema Banco de Preços.

A SCOMP vem utilizando o sistema Banco de Preços com êxito essa ferramenta de pesquisas às contratações públicas, cuja licença vem sendo contratada por este Tribunal há alguns anos, e a data de término do contrato atual é 09 de dezembro. Outras unidades deste Tribunal, como a COINF, a SEPAT e a SCI, também utilizam



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

esta ferramenta para pesquisas, através da disponibilização de senhas de acesso, para uso conjunto com a SCOMP.

2.2 Resultados Esperados

Realização de pesquisa de preços nas contratações públicas existentes, identificando os mais diversos materiais adquiridos pelos órgãos e instituições públicas, analisando os preços, quantidades e a similaridade em relação às solicitações do TRE/CE, de forma a coletar os preços praticados e elaborar a planilha demonstrativa de cálculo do preço de estimativo para os certames licitatórios, ou embasar as decisões de reajustes e reequilíbrios contratuais.

2.3 Alinhamento Estratégico

| Alinhamento Estratégico | Objetivos, Ações e Iniciativas |
|---------------------------|---|
| PEJE | <ul style="list-style-type: none">ação estratégica 01 – Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará; |
| Objetivos Organizacionais | <ul style="list-style-type: none">2. Fortalecer a governança na área de aquisições e contratações mediante o fomento da padronização das contratações de bens, visando a economia de escala e a diminuição de custos. |

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Uma Unidade Duas unidades Três unidades Mais de Três unidades

- Seção de Compras - SCOMP;
- Seção de Controle Patrimonial - SEPAT;
- Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica – COINT
- Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão - COGES

2.6 Expectativa de entrega

Espera-se o fornecimento através da disponibilização de senhas de acesso ao sistema, após o processo de contratação e a comunicação do empenho. O contrato atual vence em dezembro.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

| | |
|--------------------------------------|---|
| Nome do Servidor (titular) | <i>Raquel Cordeiro Gadelha Santos</i> |
| Telefone | <i>3453-3734</i> |
| E-mail | <i>raquelc@tre-ce.jus.br</i> |
| Nome do servidor (substituto) | <i>Francisco Wagner da Silva Santos</i> |
| Telefone | <i>3453-3735</i> |
| E-mail | <i>wagnersantos@tre-ce.jus.br</i> |

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

| | |
|--------------------------------------|---|
| Nome do Servidor (titular) | <i>Raquel Cordeiro Gadelha Santos</i> |
| Telefone | <i>3453-3734</i> |
| E-mail | <i>raquelc@tre-ce.jus.br</i> |
| Nome do servidor (substituto) | <i>Francisco Wagner da Silva Santos</i> |
| Telefone | <i>3453-3735</i> |
| E-mail | <i>wagnersantos@tre-ce.jus.br</i> |



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 169870/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 10:54:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do Software online Banco de Preços, pelo período de 01 (um) ano.

Análise de Viabilidade da Contratação

1 Contextualização

A principal atividade da Seção de Compras é estipular o preço de referência para as contratações e aquisição realizadas por este Tribunal Eleitoral, para os reajustes e renovações dos contratos vigentes e reequilíbrios de Ata de Registro de Preços, bem como pesquisa de contratações existentes das empresas a serem contratadas por inexigibilidade de contratação.

A Seção de Compras realiza a pesquisa de mercado pautada nas regulamentações constantes da Lei nº 8.666/93, da IN nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e dos Acórdãos do TCU, utilizando sempre mais de uma fonte de pesquisa: preços públicos, preços de fornecedores e de internet, buscando retratar a realidade dos mercados público e privado.

Salienta-se ainda que são inúmeros processos de aquisição e a pesquisa é realizada item a item. No ano de 2019 foram realizadas pesquisas de preços em 159 processos e em 2020, até o momento já foram em 149 processos.

Realizar a pesquisa de preços públicos praticados demanda tempo para análise da similaridade. Além dos variados tipos de produtos oferecidos no mercado com mesma nomenclatura, envolve ainda questões de quantidade dos materiais, datas das contratações e localização geográfica da instituição pública responsável pela contratação.

O sistema Banco de Preços vem sendo utilizado há alguns anos por esta Unidade para a pesquisa de preços públicos, bem como para identificar fornecedores do produto que participam de licitações, que são os que se dispõem mais facilmente a enviar orçamentos estimativos, pois nem todo fornecedor se propõe a utilizar seu tempo e funcionário para elaborar um orçamento sem visualizar uma contratação.



TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Para a pesquisa de preços no mercado público, o Ministério do Planejamento disponibiliza gratuitamente o sistema de pesquisa “Painel de Preços. Todavia como esse sistema é utilizado em todo o Brasil, apresenta muitas limitações, reinicializações, constantes problemas técnicos, inviabilizando as pesquisas.

Atualmente existem, ainda, no mercado outros sistemas de pesquisa de preços, inclusive dois já foram testados pelos servidores, mas não foram aprovados, por diversas razões.

O sistema de Banco de Preços é de fácil manuseio, já a bastante tempo utilizado pelos servidores e apresenta vários recursos de pesquisa.

2 Equipe de Planejamento da Contratação

| | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Integrante Demandante | Raquel Cordeiro Gadelha Santos |
| Substituto | Francisco Wagner da Silva Santos |
| Integrante Técnico | Raquel Cordeiro Gadelha Santos |
| Substituto | Francisco Wagner da Silva Santos |
| Integrante Administrativo | Raquel Cordeiro Gadelha Santos |
| Substituto | Francisco Wagner da Silva Santos |

3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

- Item 1: Aquisição de Licença do Sistema Banco de Preços (1 Licença Anual – 3 acessos independentes – 2 licenças de cortesia);

3.1 Requisitos Funcionais

| ID | REQUISITO | JUSTIFICATIVA |
|----|---------------------------------------|---|
| 1 | Consulta de diferentes bases de dados | Uma das tarefas difíceis envolvem a coleta de preços. O sistema trabalha com mais de 100 bases de dados |
| 2 | Diversidade de filtros de pesquisa | Permite que a pesquisa seja realizada a partir de vários quesitos. |
| 3 | Diversidade relatórios | Possui vários critérios de informações nos modelos de relatórios |

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 10:55:25
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

| | | |
|---|--------------------|---|
| 4 | Pesquisa por lotes | Permite pesquisar itens e vinculá-los a um mesmo lote |
|---|--------------------|---|

3.2 Requisitos Não Funcionais

| ID | REQUISITO | JUSTIFICATIVA |
|----|----------------------------------|---|
| 1 | Assistência pessoal pela empresa | Facilidade em tirar dúvidas e obter suporte na operação |

4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Item 1: PAINEL DE PREÇOS

| | |
|-----------------------|---|
| Produto 01 | PAINEL DE PREÇOS |
| Fornecedor | MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO |
| Descrição | <ul style="list-style-type: none">• Sistema de pesquisa de acesso gratuito• Banco de dados limitado ao Comprasnet• Possui alguns filtros para aplicação nas pesquisas• Atualizações mensais• Instabilidade do sistema provavelmente pelo muitos acessos diários |
| Valor Estimado | Gratuito |
| Observações | Base de dados limitada ao comprasnet, problemas frequentes de acesso ao sistema e demora para emissão dos relatórios finais |

Item 2: Software COTAÇÃO ZENITE 2.0

| | |
|-------------------|---|
| Produto 01 | COTAÇÃO ZENITE 2.0 |
| Fornecedor | ZÊNITE |
| Descrição | <ul style="list-style-type: none">• Sistema de pesquisa de preços praticados em licitações• Possui alguns filtros para aplicação nas pesquisas |



TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

| | |
|-----------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Link de acesso ao comprasnet• Inclusão de intes nos relatórios |
| Valor Estimado | Desconhecido |

5 Contratações Públicas Similares

Por se tratar de bem comum, o objeto pretendido é amplamente demandado por instituições públicas.

| PREÇOS PRATICADOS EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS | | |
|---|---|---------------------------|
| PROSTUO/SERVIÇO | Assinatura para acesso a sistema de pesquisa de preços públicos – NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda | |
| INSTITUIÇÃO PÚBLICA | FORNECEDOR/DOCUMENTO | VALOR DO ITEM DO CONTRATO |
| AGÊNCIA NAC. DE TRANSPORTES AQUAVÁRIOS | EMPENHO 2020NE800717 DE 08/09/2020 | R\$ 8.975,00 |
| INSTITUTO NAC. PESQUISA ESPACIAIS – NATAL | EMPENHO 2020NE800075 DE 07/07/2020 | R\$ 8.975,00 |
| GOVERNO DE PARÁ | EMPENHO 2020NE00225 DE 30/07/2020 | R\$ 8.975,00 |
| TRT 20ª RE | EMPENHO 2020NE001159 DE 28/07/2020 | R\$ 8.114,84 |
| TRF 5ª RE | EMPENHO 2020NE000607 DE 22/07/2020 | R\$ 8.176,85 |
| TJ RIO BRANCO/AC | EMPENHO Nº 2020/469 DE 04/09/2020 | R\$ 8.291,75 |

6 Custos Totais da Demanda

Estimamos a contratação em **R\$ 8.103,46** (oito mil, cento e três reais e quarenta e seis centavos) para 12 meses de uso. Para tanto, foi considerado o valor de proposta enviada por email pela empresa.

7 Escolha e Justificativa do Objeto

Após pesquisa no mercado, nos deparamos com ferramentas, teoricamente, similares ao Banco de Preços; Cotação Zênite (empresa Zênite) e Painel de Preços (Ministério da Economia), no entanto nenhuma delas apresenta os recursos da ferramenta Banco de Preços a seguir destacados:



TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

- Única ferramenta que atende a todas as orientações IN 73/2020, Lei 8.666/93 art.15 Inciso V, Acórdão 1445/15-TCU/Plenário entre outros;
- Acesso a MAIOR base de preços públicos do Brasil com abrangência federal, estadual e municipal com atualização diária, sendo mais de 108 milhões de preços atualizados, sendo 101 portais de outros entes públicos, mais de 586 sites de domínio amplo e cotação direta com fornecedor de forma automática;
- Atualização diária do banco de dados;
- Ferramenta exclusiva com funções que ajudam a especificar objetos, elaborar termo de referência e planilhas de custos para serviços de terceirização;
- O Banco de Preços gera relatórios contendo os pregões realizados, resumo contendo valor menor, médio e mediano, além de disponibilizar um amplo cadastro de fornecedores por região, com celeridade e segurança de dados não identificados nos produtos concorrentes, inclusive na plataforma disponibilizada pelo Ministério da Economia.
- Navegadores: Google Chrome e Mozilla Firefox e compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Utilizado, reconhecido e recomendado por órgãos fiscalizadores em todo o Brasil.
- Oferece muitos recursos de pesquisa: cotação por lotes, detalhamento de propostas dos fornecedores, links com o comprasnet, vários modelos de relatório, mapa de fornecedores, etc.
- Possui seleção de variados filtros para pesquisa:
 - FILTRO SETORIAL
 - FILTRO CATMAT/CATSER
 - FILTRO POR CIDADE
 - FILTRO POR REGIÃO
 - FILTRO POR ESTADO
 - FILTRO POR MARCA
 - FILTRO Nº PREGÃO
 - FILTRO ITENS SUSTENTÁVEIS
 - FILTRO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
 - FILTROS EMPRESAS ME/EPP
 - FILTRO AVANÇADO POR PALAVRA CHAVE E PREÇO
 - FILTROS POR UNIDADES DE FORNECIMENTO
 - PESQUISA POR UASG/ÓRGÃO
 - FILTRO POR MODALIDADE
 - FILTRO PESQUISA HISTÓRICA (RESULTADOS COM ATÉ 5 ANOS)
 - IMPORTAÇÃO DE PLANILHAS PARA BUSCA DE PREÇOS
 - PERMITE REALIZAR COTAÇÃO DIRETAMENTE COM FORNECEDORES PARA OBTENÇÃO DOS PREÇOS DE MERCADO
 - DISPONIBILIZA TODOS OS PREÇOS OFERTADOS E ACEITOS NAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/10/2020 10:55:25

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

NO SISTEMA

7.1 Descrição do Objeto

7.2 Alinhamento do Objeto

- Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção.

7.3 Benefícios Esperados

A expectativa dos benefícios a serem alcançados com a presente contratação são em relação ao atendimento da legislação que estabelece os procedimentos para pesquisa de preços, propiciar maior eficiência nas pesquisas de preços, objetivando uma melhora nos prazos para conclusão dos processos de contratação/aquisição, obter mais segurança na instrução dos processos de contratação/aquisição e fornecer a possibilidade pesquisa às seções que solicitarem ajuda à Scomp na elaboração dos seus estudos preliminares através da disponibilização de uma senha de acesso ao sistema.

7.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

As quantidades especificadas (1 licença para 3 acessos) estão relacionadas ao número de servidores lotados nas Seções de Compras do TRE-CE que utilizam os softwares no desempenho de suas funções. Uma das senhas de acesso será disponibilizada para as outras unidades que solicitarem.

8 Adequação do Ambiente

| Natureza | Adequações necessárias |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Infraestrutura Tecnológica | Não há necessidade de adequações. |
| Infraestrutura Elétrica | |
| Logística de Implantação | |
| Espaço Físico | |
| Mobiliário | |
| Impacto Ambiental | |

9 Orçamento Estimado

O orçamento necessário para aquisição de ferramenta de pesquisa é de **R\$ 8.103,46** (oito mil, cento e três reais e quarenta e seis centavos) para 12 meses.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 10:55:25
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS



**TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

10 Declaração de viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares e análise das contratações públicas similares, a equipe de planejamento considera a contratação técnica e economicamente viável, considerando os benefícios do uso da ferramenta.

Fortaleza, 05 de outubro de 2020



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 169873/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 10:55:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE COMPRAS - SCOMP**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - **Sistema Banco de Preços** da empresa NP Capacitação e soluções Tecnológicas Ltda.

2 - MOTIVAÇÃO E FINALIDADE

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação. A Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, assim como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU, orientam que a pesquisa de preços seja ampla, englobando também o mercado público, exigindo a atualização constante das contratações realizadas pelos mais diversos órgãos públicos.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

A Seção de Compras - SCOMP, com o propósito de identificar os preços públicos praticados no mercado, a fim de subsidiar as contratações e aquisições a serem realizadas por este Tribunal, necessita da utilização de ferramentas que possibilitem o acesso a informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo de instrução processual e conseqüentemente, promovendo um melhor atendimento às demandas das diversas unidades.

Esta prática vem sendo realizada com êxito com o auxílio do sistema de "Banco de Preços" desenvolvido pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, do grupo Negócios Públicos, o qual utiliza seu banco de dados alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil: adjudicadas e homologadas pelo comprasnet, banco do brasil e outras fontes oficiais. O contrato atual tem sua vigência expirando em dezembro de 2020, tornando-se necessário novo processo de contratação.

A empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., com CNPJ 07.797.967/0001-95, é desenvolvedora e detentora da exclusividade comercial do "BANCO DE PREÇOS", conforme atestados de exclusividades emitidos pela ASSESPRO / NACIONAL.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Contratação de 1 licença do Sistema Banco de Preços que permita, no mínimo, 3 acessos simultâneos on-line ao sistema de pesquisa e comparação de preços praticados pelos mais diversos órgãos da Administração pública;

3.2 O sistema deverá permitir pesquisa por palavra(s) chave(s), bem como utilização de filtros, tais como data, região ou unidade da federação, CATMAT/CATSERV, Licitações Sustentáveis e participação exclusiva de ME/EPP, fornecedores, além de mais uma palavra chave para refinamento da pesquisa.

3.3 O sistema deverá atender a todas as orientações IN 73/2020, Lei 8.666/93 art.15 Inciso V, Acórdão

1445/15-TCU/Plenário entre outros. Além de atualizações diárias e apresentar opções para emissão de relatórios, com informações sobre os dados das contratações e dos fornecedores, origem de cada preço, valores máximo e mínimo, sempre atualizados.

3.4 O banco de dados do sistema deverá utilizar base de preços públicos do Brasil com abrangência federal, estadual e municipal, deverá utilizar como fonte de pesquisa, no mínimo, os sítios do Comprasnet e do Banco do Brasil.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;
- 4.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do Contrato;
- 4.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preço apresentada.
- 4.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 4.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Prestar os serviços objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal.
- 5.2 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 5.3 Prestar os serviços 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados.
- 5.4 Fornecer número telefônico para contato, registro de ocorrências sobre o funcionamento do serviço contratado e, com funcionamento, no mínimo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09 às 18 horas.
- 5.5 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados.
- 5.6 Manter durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- 5.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com expressa autorização da Contratante.
- 5.8 Relatar à Fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade observada quanto à execução dos serviços objeto da contratação.
- 5.9 Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, quanto à prestação dos serviços objeto desta contratação.
- 5.10 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 5.11 A Contratada não divulgará nem fornecerá dados ou informações obtidos em razão deste contrato, e não utilizará o nome da Justiça Eleitoral do Ceará para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia, emitida oficialmente pela Contratante.

- 5.12 A presença da Fiscalização da Contratante durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

6 – DO PAGAMENTO

- 6.1 O Contratante efetuará o pagamento à Contratada, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo de até quinze dias, contados da data do atesto da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura com atesto.
- 6.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
- 6.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.
- 6.4 A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência Social (CND), Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).
- 6.5 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

7 – PENALIDADES

- 7.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE-CE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.
- 7.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
- 7.2.1 Advertência por escrito;
- 7.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- 7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 7.2.4 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
- 7.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
- 7.3 Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato se o atraso injustificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência ultrapassarem 10 (dez) dias.
- 7.4 Se o motivo do descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela ASCOM do TRE-CE, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 7.5 As sanções estabelecidas nos itens 7.2.1, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5 poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com aquelas previstas no item 7.2.2, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 7.6 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;
- 7.7 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;
- 7.8 Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data do vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

8 - VIGÊNCIA

8.1 Este instrumento terá vigência de 12 meses após o vencimento do contrato atual, sendo vedada a prorrogação, nos termos do artigo 15, §3º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

9 - GESTOR DO CONTRATO

9.1. O Contrato terá como gestora a chefe da Seção de Compras: servidora Raquel Cordeiro Gadelha Santos.

Fortaleza, 05 de outubro de 2020

Raquel Cordeiro Gadelha Santos
Chefe da Seção de Compras - SCOMP

De acordo,
Giovana Luna Araujo Vinhas
Coordenadora de Licitações e Contratos - COLIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 169921/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 11:20:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Curitiba, 18 de Setembro de 2020
Proposta nº 39.221/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE
A/C: RAQUEL CORDEIRO

Apresentamos proposta do Banco de Preços versão Standard.

Nossa missão é transformar dias em minutos, por meio do Banco de Preços que auxilia na fase interna dos processos licitatórios, gerando mais eficiência, agilidade, economia, segurança e transparência aos tramites processuais. Atuamos há 10 anos no mercado atendendo mais de 6.000 usuários em todo Brasil.

1. CONHEÇA ALGUMAS DAS VANTAGENS EM ESCOLHER O BANCO DE PREÇOS:

- Única ferramenta que atende a todas as orientações IN 73/2020, Lei 8.666/93 art.15 Inciso V, Acordão 1445/15-TCU/Plenário entre outros;
- Acesso a MAIOR base de preços públicos do Brasil com abrangência federal, estadual e municipal com atualização diária, sendo mais de 108 milhões de preços atualizamos, sendo 101 portais de outros entes públicos, mais de 586 sites de domínio amplo e cotação direta com fornecedor de forma automática;
- Ferramenta exclusiva com funções que ajudam a especificar objetos, elaborar termo de referência e planilhas de custos para serviços de terceirização;
- Utilizado, reconhecido e recomendado por órgãos fiscalizadores em todo o Brasil.

2. INVESTIMENTO:

| Produto | Cotações | Licenças | Usuários | VI Unitário | Desconto | Investimento |
|-----------------|-----------|--------------|----------|-------------|----------|--------------|
| Banco de Preços | ilimitado | 1 Licença(s) | 3 | 8.500,00 | 396,54 | 8.103,46 |

» **Cortesia: 2 LICENÇAS.**

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 12 meses a partir da liberação da senha

4. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

- Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 - hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 - inexigibilidade de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN.
- Acordão 1445/15- TCU/Plenário.
- Art. 30, inc. I da Lei 13.303/2019 (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusive.

5. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br;
- Acesso somente autenticado login/senha;
- Não é possível fazer login simultâneo;
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades; públicas/privadas ou diferentes IP;

6. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111.Centro, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:



Agência: 1622-5
Conta: 464-2

7. VALIDADE DA PROPOSTA:

10/12/2020

Atenciosamente,
MARIANA OLIVEIRA
Consultor Comercial

FUNCIONALIDADES VERSÃO STANDARD

- Banco de dados com mais de **108 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens** (homologados e/ou adjudicadas);
- Atualização diária do banco de dados;
- Atende 100% a Instrução normativa 73/2020;
- Navegadores: Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;

BASE DE DADOS:

Administração Pública

1. Preços do portal Compras Governamentais
2. Licitações-e
3. BEC - Bolsa Eletrônica de Compras de SP
4. Compras Minas Gerais
5. Compras Distrito Federal
6. Compras Espírito Santo
7. Compras Goiás
8. Compras Rio Grande do Sul
9. Compras Rio de Janeiro
10. Compras Paraíba
11. Compras Mato Grosso
12. Compras Ceará
13. Portal Banrisul
14. Caixa Econômica Federal
15. Portal Compras Públicas
16. Portal BBMNET
17. Portal LicitaNET
18. Banpará
19. Bolsa Brasileira de Mercadorias
20. Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil
21. Compras São Bernardo do Campo
22. Compras São Paulo
23. Federação das Indústrias de Santa Catarina
24. Federação das Indústrias do Estado da Bahia
25. Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul
26. Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul
27. Itaipú Binacional
28. PE Integrado
29. Piracicaba
30. Portal de Compras e-lic SC
31. Portal Diadema
32. Rede Empresas
33. SESC RS
34. SEST SENAT
35. Prefeitura Municipal de Ijuí/RS
36. Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS
37. Prefeitura Municipal de Camaquã/RS
38. Prefeitura Municipal de Rolândia/RS
39. Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS
40. Prefeitura Municipal de Clevelândia/PR
41. Prefeitura Municipal de Paulínia/SP
42. Prefeitura Municipal de Uruguaiana
43. Prefeitura Municipal de Guarapuava
44. Prefeitura Municipal de Vitória das Missões/RS

45. Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
46. Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS
47. Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS
48. Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos/RS
49. Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul/RS
50. Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
51. Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS
52. Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS
53. Prefeitura Municipal de Catanduva/SP
54. Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul/RS
55. Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS - Transparência
56. Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/ SP - Transparência
57. Câmara Municipal Cunha Porã/SC - Transparência
58. Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida/ RS - Transparência
59. Prefeitura Municipal de Arcos/MG - Transparência
60. Prefeitura Municipal de Cunha Porã/SC - Transparência
61. Prefeitura Municipal de Saudades/SC - Transparência
62. Prefeitura Municipal de Miracema/RJ - Transparência
63. Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS - Transparência
64. Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS - Transparência
65. Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR - Transparência
66. Prefeitura de Formosa do Oeste/PR
67. Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR - Transparência
68. Prefeitura Municipal de Estiva Gerbil/SP - Transparência
69. Prefeitura Municipal de Modelo/SC - Transparência
70. Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP - Transparência
71. Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ - Transparência
72. Prefeitura Municipal de Guaraniacu/PR
73. Prefeitura Municipal de Rosana/SP - Transparência
74. Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR - Transparência
75. Prefeitura Municipal de Caibi/SC - Transparência
76. Prefeitura Municipal de São José/SC - Transparência
77. Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul/PR - Transparência
78. Prefeitura Municipal de Palmares do Sul/RS - Transparência
79. Prefeitura Municipal de Itabira/MG - Transparência
80. Prefeitura Municipal de Nhandeara/SP - Transparência
81. Prefeitura Municipal de Mostardas/RS - Transparência
82. Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis/RS - Transparência
83. Prefeitura Municipal de Cristal/RS - Transparência
84. Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS - Transparência
85. Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS - Transparência
86. Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC - Transparência
87. Prefeitura Municipal de Arroio Grande/RS - Transparência
88. Prefeitura Municipal de Canguçu/RS - Transparência
89. Prefeitura Municipal de Sulina/PR - Transparência
90. Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul/RS - Transparência
91. Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis/RS - Transparência
92. Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador/RS - Transparência
93. Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR - Transparência
94. Prefeitura Municipal de Glorinha/RS - Transparência
95. Prefeitura Municipal de Cruzália/SP - Transparência
96. Estância Turística de Presidente Epitácio/SP - Transparência
97. Câmara Municipal de Mangueirinha/PR - Transparência
98. Prefeitura Municipal de Xambê/PR - Transparência
99. CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - Transparência
100. Prefeitura Municipal de Guaporé/RS - Transparência
101. Prefeitura Municipal de Mirassol/SP - Transparência
102. Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS - Transparência

103. Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS - Transparência
104. Prefeitura Municipal de Caeté/MG - Transparência
105. Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG
106. Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS - Transparência
107. Prefeitura Municipal de Platina/SP - Transparência
108. Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP - Transparência
109. Prefeitura Municipal de Triunfo/RS - Transparência
110. Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste/PR - Transparência
111. Capseci - Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte/PR - Transparência

Sites de Domínio amplo

Americanas, Submarino, Droga Raia, Carrefour e Jocar

SELEÇÃO/FILTROS

- FILTRO SETORIAL
- FILTRO CATMAT/CATSER
- FILTRO POR CIDADE
- FILTRO POR REGIÃO
- FILTRO POR ESTADO
- FILTRO POR MARCA
- FILTRO Nº PREGÃO
- FILTRO ITENS SUSTENTÁVEIS
- FILTRO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- FILTROS EMPRESAS ME/EPP
- FILTRO AVANÇADO POR PALAVRA CHAVE E PREÇO
- FILTROS POR UNIDADES DE FORNECIMENTO
- PESQUISA POR UASG/ÓRGÃO
- FILTRO POR MODALIDADE
- FILTRO PESQUISA HISTÓRICA (RESULTADOS COM ATÉ 5 ANOS)
- IMPORTAÇÃO DE PLANILHAS PARA BUSCA DE PREÇOS
- PERMITE REALIZAR COTAÇÃO DIRETAMENTE COM FORNECEDORES PARA OBTENÇÃO DOS PREÇOS DE MERCADO
- DISPONIBILIZA TODOS OS PREÇOS OFERTADOS E ACEITOS NAS LICITAÇÕES DAS FONTES DISPONÍVEIS NO SISTEMA

RELATÓRIOS

- RELATÓRIOS COM UF DE ORIGEM DA PESQUISA
- RELATÓRIOS PERSONALIZADOS
- RELATÓRIOS EM PDF E EXCEL
- RELATÓRIOS COM GRÁFICOS ESTATÍSTICOS
- RELATÓRIOS COM PRINT SCREEN DA ATA DO COMPRASNET
- RELATÓRIOS COM DADOS COMERCIAIS DO FORNECEDOR
- RELATÓRIOS COM PREÇO MÁXIMO E PREÇO MÍNIMO

RECURSOS/ADICIONAIS

- 27 FÓRMULAS DE CÁLCULO
- COTAÇÃO COM VÁRIOS ITENS - LOTE
- CÁLCULO AUTOMÁTICO DO VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE
- DETALHAMENTO DE PROPOSTAS E LANCES DO PREGÃO
- SELEÇÃO DE PREÇOS MANUALMENTE
- HISTÓRICO DE VENDAS DO FORNECEDOR
- VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE IRREGULARIDADES DOS PREÇOS SELECIONADOS
- EXPORTAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PLANILHA EXCEL
- MAPA ESTRATÉGICO DE FORNECEDORES COM FILTROS REGIONAIS
- DECLARAÇÃO DE COMPETITIVIDADE DA LC 123-ME/EPP
- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
- SELEÇÃO DE PREÇOS COMPARATIVOS
- SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO POR E-MAIL E TELEFONE, ENTRE 8H30 E 17H00 DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, E SEXTA-FEIRA DAS 8H30 ÀS 16H30 PELO PERÍODO DE VALIDADE DA LICENÇA
- TREINAMENTO AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA OPERAR O SISTEMA, VISANDO O REGULAR FUNCIONAMENTO DO "SOFTWARE" COM A OBTENÇÃO DOS RESULTADOS PARA QUAIS FOI DESENVOLVIDO

FASE INTERNA - FERRAMENTAS AUXILIARES

- SISTEMA DE ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - INTERATIVO - ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS
- SISTEMA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA - INTERATIVO (MODELO AGU)

Método de Trabalho

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição - CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e-mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NOTA DE EMPENHO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 22Jul20 NUMERO: 2020NE000607

ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000321

EMITENTE : 090031/00001 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO

CNPJ : 24130072/0001-11 FONE: 34259352

ENDEREÇO : CAIS DO APOLO, S/N - BAIRRO DO RECIFE

MUNICIPIO : 2531 - RECIFE UF: PE CEP: 50030-908

CREADOR : 07797967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

ENDEREÇO : DOUTOR BRASILIO VICENTE 111 SALA 1004 CAMPO COMPRIDO

MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81200-526

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

PAD Nº 91/2020 - ASSINATURA ANUAL DE ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS.

ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS. ATESTO: NAC.

PAGT°.: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

CLASS : 1 12106 02061003342576016 168455 0127000000 339039 000000

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 5915-05.2020.4.05.70

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PE / 2531

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.176,85

OITO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 8.176,85

VALOR DO SEQ. : 8.176,85

ASSINATURA ANUAL DE ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS FERRAMENTA DE PESQUISAS

E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO

DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS, COM VALIDADE DE 12 MESES, A CONTAR DA

DATA DE FORNECIMENTO DA SENHA PARA INGRESSO NO SISTEMA. 01 + 02 LICENÇAS.

T O T A L : 8.176,85

TELMA MOTTA

SEBASTIAO MARCOS CAMPELO

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO

SORARIA RODRIGUES S CAIO

ROSIMEIRE LIMA GREGORIO

ORDENADOR SUBSTITUTO

GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO MARCOS CAMPELO, DIRETOR DE SUBSECRETARIA**, em 22/07/2020, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR GERAL DO TRF DA 5ª REGIÃO**, em 22/07/2020, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1637753** e o código CRC **CF75A0F4**.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/10/2020 11:23:46

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Execução Orçamentária

Rio Branco-AC, 04 de setembro de 2020.

NOTA DE EMPENHO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

Rua Tribunal de Justiça s/n. - RIO BRANCO - AC
 FONE:(68) 3302-0390 - FAX:(68) 3302-0396 - CEP 69915-631
 INSCR. CNPJ: 04034872000121

Página 1 de 1

Nota de Empenho Nº 2020 / 469

| | | | | | |
|---------------------|--|--|----------------------|-----------------|-----------|
| ÓRGÃO | : 203 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE | Nº AC | : | |
| UNIDADE | : 617 | FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ | EMISSÃO | : 04/09/20 00: | |
| PROJ/ATIV/OP.ESP | : 02.061.2282.2643 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO | TIPO | : Global | |
| RUBRICA | : 3.3.90.39.01.00.00.00 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | REQUISIÇÃO | : | |
| DOTAÇÃO | : 8 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA | Nº PEDIDO | : | |
| RECURSO | : 700 | RECURSOS PRÓPRIO INDIRETAS | | | |
| DESTINAÇÃO | : 00000 | Livre | | | |
| LICITAÇÃO Nº | | MODALIDADE | 1 | CONVÊNIO | |
| | | | | CONTRATO | 2017/1062 |
| CREDOR | : NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA(5709) | CNPJ | : 07.797.967/0001-95 | | |
| ENDEREÇO | : RUA LOURENÇO PINTO, 3º ANDAR, CENTRO, 196 - CENTRO | I. E. | : 9054706801 | | |
| TELEFONE/FAX | : (41) 3778-1830 - 41-3778.1880 | CIDADE | : CURITIBA | | |
| CONTA BANCÁRIA | : 001 16225 464-2 | ESTADO | : PR | | |

| Item | Qty | Unidade | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|------|---------|---|----------------|-------------|
| 1 | 1,00 | UN | Referente à contratação do serviço de assinatura anual para acesso ao sistema BANCO DE PREÇOS - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, mediante Contrato 62/2017, 3º Termo Aditivo, vigente no período de 26/08/2020 a 26/08/2021, formalizado no Processo Administrativo 0005754-26.2017.8.01.0000. Valor Global do Contrato R\$ 8.291,75 | 8.291,7500 | 8.291,75 |
| Total Geral | | | | | 8.291,75 |

| | | |
|---|-------------------------------|---------------------|
| Oito Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos | | |
| SALDO ANTERIOR R\$ | VALOR EMPENHADO/CANCELADO R\$ | SALDO ATUAL R\$ |
| 2.880.015,61 | 8.291,75 | 2.871.723,86 |
| FORMA DE PAGAMENTO | : | |
| LOCAL DE ENTREGA | : | |
| PRAZO DE ENTREGA | : | |
| DESTINO DO MATERIAL/SERVIÇO | : | |



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
 no navegador de sua preferência e informe a chancela:
ICZG.BHMC.EVWD.DQNC

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Nubia Nunes da Silva, Gerente**, em 04/09/2020, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Leite Guimaraes, Diretor(a)**, em 04/09/2020, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/10/2020 11:23:46

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0845945** e o código CRC **C7D2C1F5**.

Processo Administrativo n. 0005754-26.2017.8.01.0000

0845945v2

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Jul20 NUMERO: 2020NE001159
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 080023/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO
 CNPJ : 01445033/0001-08 FONE: (079) 2105-8790
 ENDERECO : AV. CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, S/NCENTRO ADM. GOV. AUGUSTO FRANCO
 MUNICIPIO : 3105 - ARACAJU UF: SE CEP: 49081-015

CREDOR : 07797967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
 ENDERECO : DOUTOR BRASILIO VICENTE 111 SALA 1004 CAMPO COMPRIDO
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81200-526

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO DE DESPESA REF. ASSINATURA ANUAL (OUT2020 A SET2021) DA LICENÇA "BANCO DE PREÇOS", DISPONIBILIZADO PARA CONSULTA VIA WEB, DESTINADO À COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DESTES TRIBUNAL. AUTORIZ. DG NO ITEM 111 DOS AUTOS.

CLASS : 1 15121 02122003342560028 168248 0100000000 339039 000000

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 32610/2017

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PR / 7535

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.114,84

OITO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------------|----------|
| SEQ.: 1 | QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNITARIO: | 8.114,84 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 8.114,84 |

EMPENHO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE UMA ASSINATURA ANUAL (LICENÇA DE USO), POR MEIO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS PRÁTICA DOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BANCO DE PREÇOS), DISPONIBILIZADO PARA CONSULTA VIA WEB, NO PERÍODO DE OUTUBRO/2020 A SETEMBRO/2021, DESTINADA À COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DESTES TRIBUNAL, CONF. AUTORIZAÇÃO DG CONSTANTE NO ITEM 111 DOS AUTOS.

T O T A L : 8.114,84

 MÔNICA OLIVEIRA BARRETO
 ORDENADOR

 GIVALDO COSTA NASCIMENTO
 GESTOR FINANCEIRO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95
Razão Social: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Nome Fantasia: N P EVENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 24/12/2020 |
| FGTS | Validade: | 15/10/2020 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 21/03/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 10/12/2020 |
| Receita Municipal | Validade: | 22/10/2020 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95
Razão Social: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Nome Fantasia: N P EVENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
Data Aplicação: 04/12/2019
Número do Processo: 08191081377201981 Número do Contrato: 030/SG/MPDFT/2019
Descrição/Justificativa: O MPDFT, DE ACORDO COM O PARECER Nº 508/2019-ALICON/CONJUR/SG, TENDO EM VISTA OS FATOS NOTICIADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, E, EM ESPECIAL, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DECIDIU PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM DESFAVOR DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., EM DECORRÊNCIA DA NÃO APRESENTAÇÃO DA GARANTIA NO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 030/SG/MPDFT/2019, E NA CLÁUSULA NONA, PARÁGRAFO SEGUNDO, I, DO AJUSTE ORIGINAL, BEM COMO ARTIGO 87, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **16/05/2017** Valor da Multa: **R\$ 385,27**
Número do Processo: **00200003178201711** Número do Contrato: **CT 085/2014**
Descrição/Justificativa: **O DIRETOR-EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, com base no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, no Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Primeira, referente ao Contrato nº 85/2014, e considerando o disposto no art. 2ª, parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999, aplica à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA penalidade de MULTA no valor de R\$ 385,27 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), pelo atraso na entrega da garantia contratual, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2014, em descumprimento ao que estabelece o caput da Cláusula Terceira da supracitada avença.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.797.967/0001-95
Razão Social: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Endereço: R DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO 111 SL 1004 / CAMPO COMPRIDO / CURITIBA / PR / 81200-526

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2020 a 15/10/2020

Certificação Número: 2020091601481187649790

Informação obtida em 03/10/2020 09:27:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/10/2020 11:23:46

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2020 09:21:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**
CNPJ: **07.797.967/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, situada na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111- Sala 1004; Andar 10 Cond. EUROBUSINESS CD CMRL, Campo Comprido – Curitiba - PR, CEP 81.200-526, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, associada da Associação Comercial do Paraná nº. 45733.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4.086.763-5 e inscrito no CPF nº 574.460.249-68.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é proprietária da marca “BANCO DE PREÇOS”, conforme registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI processo nº 906864720 e comercializa os produtos da referida marca com exclusividade no território brasileiro.
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 120 (cento vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., nova denominação de “NP Eventos e Serviços Ltda ME”, conforme 3ª Alteração Contratual Consolidada, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
 - I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Certificado de Registro de Marca INPI nº 906864720.

Curitiba, 18 de agosto de 2020.

Simone de Cassia Masucci
Gerente – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 18/08/2020 às 10:57:03 (GMT -3:00)

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA- BANCO DE PREÇOS - JULHO2020

ID única do documento: #1f7206cb-41ce-4085-aacb-cdf1005000ee

Hash do documento original (SHA256): 52c2080edf624fff15d93760f9e920af5ecaa486685bd8f8cd21f07fccf4f7d7

Este Log é exclusivo ao documento número #1f7206cb-41ce-4085-aacb-cdf1005000ee e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1)
Assinou em 18/08/2020 às 10:59:46 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

18/08/2020 às 10:57:03
(GMT -3:00)

18/08/2020 às 10:59:46
(GMT -3:00)

18/08/2020 às 10:59:46
(GMT -3:00)

Evento

Luciana Quadros solicitou as assinaturas.

Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 152.241.52.213), assinou.

Documento assinado por todos os participantes.



CERTIDÃO

ATE 4206/20

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS

Nome do produto – BANCO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Linguagem: C# Asp.Net

Banco de Dados: Sql Server

Funcionalidades:

- Cotação de Preços, Funcionalidade para gestão de cotações, possibilitando: Criação, Edição, Exclusão, Restauração, Duplicação, Compartilhamento, Análise Automatizada, Geração de Relatório, Importação de Itens, Inclusão de Itens, Edição de Itens, Exclusão de Itens, Inclusão de Preços em Itens, Remoção de Preços em Itens, Envio de Convite a Fornecedores.
- Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros: Objeto, Catmat/Catser, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 - Bloco 2 - 4º Andar
Cep: 80215-182 - Prado Velho - Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS



Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP; Efetuando busca nas fontes de pesquisa: Portal ComprasNet, BEC/SP, Licitações-E, ComprasMG, ComprasES, ComprasDF, BPS, Tabela CMED, Tabela Sina pi, Tabela CEASA, Tabela CONAB, Site Americanas, Site Submarino, Site Jocar Auto Peças, Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.

- Mapa de Fornecedores, Relatório demonstrando os fornecedores de determinado produto, possibilitando a criação informando catmat e região desejada, Impressão de relatório e Exclusão de Mapa.
- Decreto de Competitividade, Relatório demonstrando a existência ou não de competitividade para determinado produto, baseado nos registros de licitações do sistema, possibilitando a criação informando catmat, região, marca, período e quantidades desejadas.
- Terceirização, Funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- Termo de Referência, Funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- Especificação Técnica, Funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.

Curitiba, 04 de Setembro de 2020

RODRIGO CURI Assinado de forma digital
por RODRIGO CURI
GALLEGO:0069 GALLEGO:00692224955
2224955 Dados: 2020.09.04
11:14:55 -03'00'

ADRIANO Assinado de forma digital
AUGUSTO por ADRIANO AUGUSTO
KRZYUY:0178845 KRZYUY:01788459903
9903 Dados: 2020.09.04
11:44:33 -03'00'

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de T

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCAS FRANCELINO PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº PR0652990-4, inscrito no CPF nº 06434149913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 06434149913 | PR0652990-4 | LUCAS FRANCELINO PEREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 09:05 SOB Nº 20205391761.
PROTOCOLO: 205391761 DE 15/09/2020 09:21.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004355318. NIRE: 41205623178.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

NIRE: 41 2 0562317 8

CNPJ: 07.797.967/0001-95

endereço: RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO

complemento: SALA 1004;ANDAR 10;COND EUROBUSINESS CD CMRL

número: 111

bairro: CAMPO COMPRIDO

CEP: 81200-526

município: CURITIBA

UF: PR

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

| ato | número | data | descrição |
|------------|---------------|-------------|---|
| 090 | 41205623178 | 04/01/2006 | CONTRATO |
| 302 | 20054571235 | 04/01/2006 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO |
| 021 | 20074635646 | 19/11/2007 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20074635646 | 19/11/2007 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 317 | 20074977350 | 19/11/2007 | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 021 | 20084807881 | 30/10/2008 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20113853734 | 18/10/2011 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 022 | 20135520703 | 02/10/2013 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 051 | 20135520703 | 02/10/2013 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 021 | 20153268654 | 23/06/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20153268654 | 23/06/2015 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 213 | 20156779072 | 21/12/2015 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20161928382 | 09/05/2016 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20171076354 | 06/03/2017 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20171076362 | 06/03/2017 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20172983371 | 05/05/2017 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20174482698 | 24/07/2017 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20175750114 | 05/09/2017 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 002 / 002

| | | | |
|-----|-------------|------------|--|
| 213 | 20175798850 | 20/11/2017 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20181355388 | 20/02/2018 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20183396740 | 30/07/2018 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20185871534 | 23/10/2018 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 021 | 20187470618 | 15/01/2019 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20187470618 | 15/01/2019 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 213 | 20190811366 | 19/02/2019 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20192696238 | 26/04/2019 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20194094707 | 05/07/2019 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20196116023 | 11/10/2019 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20197492711 | 16/12/2019 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213 | 20201233568 | 06/03/2020 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |

CURITIBA - PR, 27 de março de 2020



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 27/03/2020, às 13:55:38 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, c

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/10/2020 11:23:46

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A **Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Nacional**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Sl. 829/831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que a certidão de exclusividade ATE 4206/20 fornecido pela regional ASSESPRO PARANÁ, em 04 de setembro de 2020, para a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ **07.797967/0001-95**, referente ao produto **Sistema Banco de Preços**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 09 de setembro de 2020.



Mariana Andrade
Assespro Nacional

contato@assespro.org.br 55 (61) 3201-0932

SRTVS Quadra 701, Bloco A, Salas 829-831,
Ed. Centro Empresarial, Asa Sul
Cep: 70340-907 – Brasília/DF

Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/10/2020 11:23:46

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 18/09/2020

Dados do Documento

| | |
|------------------------|--|
| Tipo de Documento | Ata de Assembléia |
| Referência | Declaração de validação NPCapacitação |
| Situação | Vigente / Ativo |
| Data da Criação | 18/09/2020 |
| Validade | 18/09/2020 até Indeterminado |
| Hash Code do Documento | 8A226FCE40EA7BC148983D93D637B3A3EBEF13421DAB6A89222B63C8B4600CB1 |

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Representantes

Relacionamento 42.581.264/0001-26 - ASSESPRO NACIONAL

Representante

CPF

Mariana Andrade de Oliveira

701.949.471-49

Ação: Assinado em 18/09/2020 14:23:38 - Forma de assinatura: Usuário + Senha

IP: 189.6.20.12

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **UJDEU-IPUJW-N5DHM-IU78W**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/10/2020 11:23:46

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001- 95 com Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP: 80.010-160, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSPPR, e do CPF n.º 574.460.249- 68, **DECLARA** que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/99, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 01 de outubro de 2020.

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP 81200-526
www.negociospublicos.com.br | contato@negociospublicos.com.br
Tel. (41) 3778-1830

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirota, CEP: 81.520-280, Curitiba-PR; **RUIBAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, QM, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de separação obrigatório de bens, nascido em 05/02/1980, analista de sistemas, portador da cédula de identidade civil RG nº 4078963081, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, e CPF nº 993.487.210-20, residente e domiciliado na Rua Maracujás, nº 137, unidade 03, Bairro Uberaba, CEP: 81.560-070, Curitiba-PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de "**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**", estabelecida na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, conjunto 301, Centro, CEP: 80.010-160, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 20153268654, em 23/06/2015, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de **alteração contratual**, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter como sede e domicílio o endereço Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA. Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900162159. NIRE: 41205623178.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/20
www.empresafacil.pr.g

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirota, CEP: 81.520-280, Curitiba-PR; **RUIBAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, QM, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de separação obrigatório de bens, nascido em 05/02/1980, analista de sistemas, portador da cédula de identidade civil RG nº 4078963081, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, e CPF nº 993.487.210-20, residente e domiciliado na Rua Maracujás, nº 137, unidade 03, Bairro Uberaba, CEP: 81.560-070, Curitiba-PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de "**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**", estabelecida Rua Doutor Bráilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 20153268654, em 23/06/2015, resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Doutor Bráilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

Parágrafo único. A empresa utiliza o nome fantasia: **Negócios Públicos**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, assessoria e consultoria nas áreas de licitações e administração pública, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e

2

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900162159. NIRE: 41205623178.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/20
www.empresafacil.pr.g

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

assessoria em software, programas de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Sócios Quotistas | % | Quotas | Valor em reais |
|----------------------------|------------|--------------|-----------------|
| RUDIMAR BARBOSA DOS REIS | 60 | 3.000 | 3.000,00 |
| RUIIMAR BARBOZA DOS REIS | 20 | 1.000 | 1.000,00 |
| RODRIGO GERMANO DOS SANTOS | 20 | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAL | 100 | 5.000 | 5.000,00 |

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

CLÁSULA QUINTA. A administração da Sociedade caberá ao sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

3

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900162159. NIRE: 41205623178.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/20
www.empresafacil.pr.g

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

Parágrafo segundo. Nos limites de suas atribuições e poderes, é ilícito aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA SÉTIMA. Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o quanto segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

4

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900162159. NIRE: 41205623178.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/20
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Parágrafo único. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Parágrafo único. Esta opção condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro. A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

Parágrafo segundo. Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

5

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900162159. NIRE: 41205623178.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/20
www.empresafacil.pr.g

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/10/2020 11:23:46

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:

- a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
- b) A destituição dos administradores;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Pedido de Concordata ou Falência;
- e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):

- a) A modificação do contrato social;
- b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.

3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) A aprovação das contas da Administração;
- b) Destituição de sócio nomeado administrador;
- c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível.

6

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900162159. NIRE: 41205623178.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/20
www.empresafacil.pr.g

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;
- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

Parágrafo primeiro. A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo segundo. Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo terceiro. Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto. As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA. As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art. 1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo

7

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900162159. NIRE: 41205623178.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/20
www.empresafacil.pr.g

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo primeiro. Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo segundo. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

Parágrafo primeiro. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capital Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo segundo. O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio **não dissolve** a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo terceiro. Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

Parágrafo quarto. No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CLÁSULA DÉCIMA NONA. Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres

8

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900162159. NIRE: 41205623178.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/20
www.empresafacil.pr.g

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/10/2020 11:23:46

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA. Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desleal, (IV) uso indevido da denominação social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Delibera-se por não constituir Conselho Fiscal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

9

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900162159. NIRE: 41205623178.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/20
www.empresafacil.pr.g

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/10/2020 11:23:46

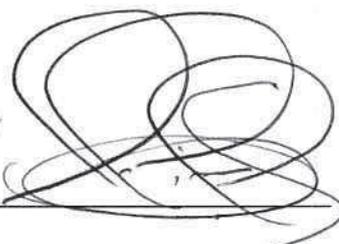
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

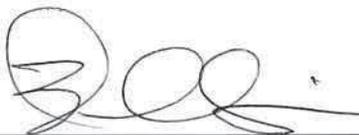
Parágrafo único. As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 12 de dezembro de 2018.


8º TABELIÃO
CURITIBA - PR

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS


8º TABELIÃO
CURITIBA - PR

RUIIMAR BARBOZA DOS REIS


SERVIÇO REGISTRAL DO
CAMPUS COMERCIAL DO
CURITIBA - PARANÁ

RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST

10

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900162159. NIRE: 41205623178.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/20
www.empresafacil.pr.g

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 11:23:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

RECONHECIMENTO ELETRÔNICO

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de [0216404] - RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2018

Em test^o da verdade

SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCRIVENTE

Selo: NbkKD DTm6j Hfa4e - Z9nIH . CDD4C Consulte em: http://funarpen.com.



8 TABELIONATO DE NOTAS
 DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIAO
 Al Dr Muricy 468, Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 [LTsfVRW1]-RUDIMAR BARBOSA DOS REIS...
 [LTsfMYa1]-RUIIMAR BARBOZA DOS REIS...
 GHWFU . xAtFu . FCwF - ZNHAL . LdntU
 SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunha da verdade.
 Curitiba, 20 de Dezembro de 2018.
 190-BRANCA JANAYNA VASCO DA SILVA
 ESCRIVENTE
 SINAL PÚBLICO EM: WWW.CENSEC.ORG.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB N° 20187470618. PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900162159. NIRE: 41205623178. NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 15/01/2019 www.empresa Facil.pr.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 05/10/2020 11:23:46 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação Informando seus respectivos códigos

TRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.421.185

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-166023/2018, a:

NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
R. DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO - Nº:000111 SL 1004 ANDAR Nº:10

IND. FISCAL: 29.070.112.048-1 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 01 516.150-5 CNPJ: 07.797.967/0001-95

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: CORREIO, ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET, TELEVENDAS

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

à **M.70.2.0-4/00-00** **Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

à J.62.0.4-0/00-00 Consultoria em tecnologia da informação

à J.62.0.1-5/01-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

à J.58.1.1-5/00-00 Edição de livros

à J.58.1.3-1/00-00 Edição de revistas

à P.85.9.9-6/99-00 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

à J.58.2.9-8/00-00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

à J.58.2.1-2/00-00 Edição integrada à impressão de livros

à J.58.2.3-9/00-00 Edição integrada à impressão de revistas

à N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE MARÇO DE 2019.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

5873.0D26.EC22.4222-4.A4D7.FBB2.21C6.CFD5-0

Página 1 de 1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/10/2020 11:23:46

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ. 07.797.967/0001-95.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/09/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de setembro de 2020 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA

Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4698F64F ***



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 169924/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 11:23:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 200/2020

| | | |
|----------|-------------------------|-----------------|
| ORIGEM: | SEÇÃO DE COMPRAS | |
| | Coordenadoria: | Secretaria: SAD |
| DESTINO: | COLIC | |
| DATA: | 05/10/2020 | |

protocolo

Sr.^a Coordenadora,

Envia-se, para providências, cotação de preços referente ao **PAD 20399/2020 – Contratação do Sistema Banco de Preços**, em conformidade com o artigo 25, caput e 26, § único, III, da Lei nº 8666/93, com a Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto, da *Secretaria de Gestão do Ministério da Economia* e acórdão do TCU nº 1565/2015 – TCU Plenário, e de acordo com a orientação da Diretoria-Geral deste Tribunal (doc. Nº 153832/2020), constante do PAD 18745/2020.

Encaminho termo de referência para **contratação por inexigibilidade** de licença para acesso ao Sistema de Consulta a Banco de Preços de contratações públicas, firmado com a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Os critérios de pesquisa de preços estipulados pela IN nº 05/2014, do MPOG, bem como pelas orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, exigem a atualização constante das contratações realizadas pelos mais diversos órgãos públicos, com o propósito de captar preços públicos praticados no mercado. Esta prática vem sendo realizada com êxito, por esta Seção, com o auxílio de sistema informatizado, cujos acessos foram contratados por este Tribunal, como ferramenta de pesquisas às contratações públicas.

Desta forma, e considerando a proximidade do término do contrato atual, celebrado a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, previsto para dezembro, solicito que sejam tomadas as devidas providências para uma nova contratação por inexigibilidade, conforme previsão do art. art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, segue respectiva proposta e certidões obrigatórias e demais documentações apresentadas.

A empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., com CNPJ 07.797.967/0001-95, é desenvolvedora e detentora da exclusividade comercial do “BANCO DE PREÇOS”, conforme atestado de exclusividade emitido pela ASSESPRO / NACIONAL.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Seguem, ainda, os documentos obrigatórios para o processo de contratação: Documento de Oficialização da Demanda, Estudos Preliminares e Termo de Referência, para análise e aprovação.

Respeitosamente,

Raquel Cordeiro Gadelha Santos
Chefe da Seção de Compras

De acordo,
Giovanna Luna Araújo Vinhas
Coordenadora de Licitações e Contratos

ANEXO

| PLANILHA DE PREÇOS | | | | |
|--------------------|--|---|--------|--------------|
| Item | Descrição | Empresa | Medida | Vr. Unitário |
| 1 | assinatura para acesso a sistema de pesquisa de preços públicos (3 usuários) | NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda | Un | R\$ 8.103,46 |

| PREÇOS PRATICADOS EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS | | | | | |
|---|------------------|-----------|--------------|--------------|-------------------|
| EMPRESA | ÓRGÃO | QT ACESSO | VALOR | VL UNITÁRIO | VL MÉDIO UNITÁRIO |
| NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda | TRT 20ª RE | 1 | R\$ 8.114,84 | R\$ 8.114,84 | R\$ 8.194,48 |
| | TRF 5ª RE | 1 | R\$ 8.176,85 | R\$ 8.176,85 | |
| | TJ RIO BRANCO/AC | 1 | R\$ 8.291,75 | R\$ 8.291,75 | |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

| DADOS DA EMPRESA | | |
|---|--------------------|--|
| EMPRESA | CNPJ | ENDEREÇO/EMAIL |
| NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda | 07.797.967/0001-95 | Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, Centro, Curitiba/PR. Tel (41) 3778.1830 contato@bancodepreços.com.br // mariana@negociospublicos.com.br |



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 169928/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 11:26:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Outubro de 2020.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a inexigibilidade.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170020/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 13:01:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

INFORMAÇÃO n.º 58/2020 - PAD n.º 20399/2020
Contratação do Sistema do Banco de Preços
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, caput).

Trata de demanda da Seção de Compras - SCOMP, solicitando Contratação empresa para fornecimento de licença de software online: Sistema de Banco de Preços, conforme a justificativa apresentada no item 2 do Termo de Referência, Documento 169921/2020.

O custo da contratação pelo período de 12 meses, corresponde a **R\$8.103,46**, conforme documento PAD n.º 169924/2020.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, autorizando, no art. 25, *caput*, a inexigibilidade da licitação **quando houver inviabilidade de competição**.

De acordo com referida lei, em casos de inexigibilidade, a licitação não tem condições de ser realizada, quer seja devido à singularidade do objeto a ser licitado, quer seja pela impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos para o seu julgamento.

No caso específico, temos configurada a inviabilidade de competição, em razão da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 07.797967/0001-95, ser autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS, conforme certidão aposta no documento PAD n.º 169924/2020.

Quanto à documentação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797967/0001-95, encontra-se regularizada. Toda a documentação foi retirada de sites da internet através do CNPJ da empresa conforme documentos PAD n.º 169924/2020, bem como foram acostadas notas de empenho para justificativa do preço demonstrando valores similares.

Diante do exposto, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93), **desde que comprovada a existência de saldo orçamentário pela SOF**. Encaminhamos o expediente à consideração superior, anteriormente à ratificação do ato pela autoridade competente.

Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2020.

Maria da Conceição Pinheiro Nogueira
Seção de Licitações



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170469/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 16:05:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
| | <p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 16:06:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Outubro de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamentos devidos.

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170474/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 16:06:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Outubro de 2020.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170476/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 16:07:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Outubro de 2020.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para informar disponibilidade orçamentária.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170853/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|--|
|  | <p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 18:58:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|---|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

05/10/20 19:20

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 05Out20

NUMERO : 2020PE000234

DATA LIMITE : 31Dez20

☰ G EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA ECOMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SISTEMA BANCO DE PREÇOS. SUBITEM: 01. PAD: 20399/20

| EVENTO | ESF | PTRES | FONTE | ND | UGR | PI | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|-----|------------|-----------|
| 401081 | 1 | 167625 | 0127000000 | 339039 | | ADM ASSINA | 8.103,46 |

LANCADO POR : 45776962315 - SUELY

UG : 070007 05Out20 19:15

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170890/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 19:25:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| | |
|--|--------------|
| Processo | 20399/20 |
| Objeto: Contratação Do Sistema de Banco de Preços | |
| Valor da Despesa | R\$ 8.103,46 |
| Disponibilidade Orçamentária | R\$ 8.103,46 |
| Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93) | - |
| SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA | |
| Sim | X |
| Não | |

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

| PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES | |
|---|---|
| 167.625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1 | X |
| 186.077 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2 - Capacitação de RH | |
| 167.866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica | |
| 167.864 – Pleitos Eleitorais | |
| 167.624 - Construção do Edifício-Sede | |
| GRUPO DA DESPESA | |
| 3 – Outras Despesas Correntes | X |
| 4 – Investimento | |
| FONTE ORÇAMENTÁRIA | |
| 0100 - Recursos Ordinários | |
| 0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário | X |
| Outra: | |

OBSERVAÇÕES

339039-01 / ADM ASSINA / PE 234



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170898/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | <p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 19:30:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|  | <p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 06/10/2020 14:05:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Outubro de 2020.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170922/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2020 20:01:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Outubro de 2020.

À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 171495/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|--|
|  | <p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 06/10/2020 14:06:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|---|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



| | | |
|--|---|----------------------------------|
|  PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL | ANÁLISE E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993) | Proc. PAD n.º 20.399/2020 |
|--|---|----------------------------------|

Sr(a). Diretor(a)-Geral,

Trata-se, em suma, da contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Sistema Banco de Preços da empresa NP Capacitação e soluções Tecnológicas Ltda.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS | SIM / NÃO | DOC. PAD. | OBS. |
|---|------------------|-------------------------|----------------------|
| 1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)? | SIM | PAD 20.399/2020 | |
| 2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU | SIM. | 169.870/2020 | DOD |
| 3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? | N. A. | | |
| 4. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)? | SIM | 169.873/2020 (Item 1.1) | Estudos Preliminares |
| 5. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)? | SIM | 169.928/2020 | |
| 6. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)? | SIM | 106.866/2020 | Informação da SELIC |



| | | | |
|---|------|---|--|
| 7. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93? | N.A. | | |
| 8. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93? | SIM | 169.924/2020 | |
| 9. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU n° 16, de 1° de abril de 2009) | SIM | | Declaração fornecida pela Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais. |
| 10. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6°, IX, 7°, § 2°, I, e § 9°, Lei 8.666/93)? | SIM | 169.873/2020 | Alterar o item 7.2.2. para constar Multa de 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso, respectivamente, de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência |
| 11. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)? | NÃO | | A aprovação do Termo de Referência poderá ser realizada conjuntamente com a autorização da contratação direta. |
| 12. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6°, X e 7° II e § 9°, Lei n° 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7°, §§ 1° e 9°, Lei 8.666/93)? | N.A | | |
| 13. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei n° 8.666/93)? | SIM | 169.873/2020 (Item 5) (Planilha com preços praticados no mercado pelo fornecedor exclusivo) | |
| 14. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)? | SIM | 169.873/2020 | |
| 15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)? | SIM | 170.890/2020 | No item 6.1 do doc PAD nº 169921/2020 alterar o valor R\$8.000,00 (oito mil reais) para 17.600,00 |



| | | | |
|---|-------------------------|--------------|--|
| 16. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16? | N.A | | |
| 17. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? | SIM, com ressalva | 169.924/2020 | Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não impede a celebração de contratos administrativos. |

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que a N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda comercializa com exclusividade, em todo território nacional, o serviço pretendido, entende-se que a presente contratação é caracterizada pela inviabilidade de licitação e, portanto, pode ser efetivada de forma direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do que preceitua o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, *verbis*:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela contratação direta, desde que atendidas as ressalvas apontadas nos tópicos 10, 15 e 17 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

De acordo.

Roberta Martins de Castro
Assessora-Chefe da Asdir
Mat. n.º 77.056

Lílian Rebouças de Araújo
Analista Judiciário
Mat. n.º 77.412



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 175391/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2020 16:05:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
| | <p>ROBERTA MARTINS DE CASTRO <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2020 16:15:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 20.399/2020

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Sistema Banco de Preços da empresa NP Capacitação e soluções Tecnológicas Ltda.

A Coordenadoria de Licitações (COLIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta por inexigibilidade, em face da exclusividade do fornecedor, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, verificando-se estar o procedimento em consonância com as disposições da Lei Complementar n.º 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art.16, I e § 2º), bem como estando a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II), e, ainda, observada a conveniência e oportunidade da administração, **aprovo o termo de referência** contido no Doc. PAD n.º 169921/2020 e **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC, SOF e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, **desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR.**

À SCOMP para efetuar as correções sugeridas e **atualizar minuta, sempre que houver alterações no termo de referência principal.**

Em seguida, À SOF para emissão do empenho, observada a necessidade de consulta ao CADIN; após, à COLIC, para publicação do extrato de inexigibilidade.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

Diretor-Geral, em exercício [assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 175493/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
|  | <p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2020 17:45:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|---|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177328/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2020 11:25:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 07797967000195



LIMPAR

Data da consulta: 14/10/2020 11:26:16

Data da última atualização: 14/10/2020 05:10:18

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 14/10/2020 11:30:49

Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177330/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2020 11:30:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 14Out20 NUMERO: 2020NE001119
 ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000234
 EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
 CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
 ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
 MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 07797967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
 ENDERECO : DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO111 CAMPO COMPRIDO
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81200-526

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DA FERRAMENTA SISTEMA BANCO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO DOC PAD Nº 169921/20.

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 167625 0127000000 339039 000000 ADM ASSINA
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: PAD 20399/20
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PR / 7535
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.103,46

OITO MIL, CENTO E TRES REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------------|----------|
| SEQ.: 1 | QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNITARIO: | 8.103,46 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 8.103,46 |

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMEN
 TA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
 SISTEMA BANCO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO DOC PAD Nº 169921/20.

T O T A L : 8.103,46

 HUGO PEREIRA FILHO
 ORDENADOR

 IBERÊ COMIN NUNES
 GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177332/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
|  | <p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2020 13:35:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|  | <p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2020 14:37:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Outubro de 2020.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177434/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2020 13:16:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Outubro de 2020.

À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177461/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|--|
|  | <p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2020 13:36:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|---|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**PRESIDÊNCIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Atos Diversos****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No extrato de publicação da Inexigibilidade de Licitação, constante no DJE de Número 201, Página 4, do dia 14/10/2020, onde se lê: "Espécie: Dispensa de Licitação, *leia-se: Espécie: Inexigibilidade de Licitação.*" Assina: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Processo n.º 19.874/2020. Data: 14/10/2020. Coordenadoria de Licitações e Contratos

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR GERAL DO TRE-CE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 20.399/2020. Espécie: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Sistema Banco de Preços da empresa. Contratada: NP CAPACITACAO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 07797967/0001-95. Valor total: R\$ 8.103,46. Fundamento: art. no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e Processo nº PAD n.º 20.399/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 09/10/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 9/2020 celebrado com a empresa JB2 ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa à alteração do projeto da caixa d'água, importando em um acréscimo de R\$ 5.840,49 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao percentual aproximado de 1,24% do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento: no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula sexta do Contrato n.º 9/2020 e na decisão contida no Processo PAD n.º 20.460/2020. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 13/10/2020

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Processo Judicial Eletrônico****Despachos, Decisões e Acórdãos****Processo 0000035-90.2017.6.06.0000**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0000035-90.2017.6.06.0000 - Fortaleza - CEARÁ

ORIGEM: Fortaleza

RELATOR: ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS

INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL-PL, LUCIO GONCALO DE ALCANTARA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO, ANTONIO EVALDO FROTA FILHO, ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR

Advogado do(a) INTERESSADO: MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO - CE6427 Advogado do(a)

INTERESSADO: Advogado do(a) INTERESSADO: JOSE MARQUES JUNIOR

MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO - CE6427 Advogado do(a)

MONTEIRO FILHO - CE6427

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/10/2020 09:04:27

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 178885/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 16/10/2020 09:04:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015. Processo SEI nº 0001506-48.2016.6.02.8000; Fund. Legal: art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com o parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do Contrato original; Partes: União, através do TRE/AL, e o Sr. Ernande Bezerra Lima, CPF nº 587.256.605-00; Objeto: prorrogação da vigência contratual pelo período de 60 meses. Valor mensal do aluguel: R\$ 891,30. Assinatura: 17/09/2020.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020 - UASG 70011**

Nº Processo: 0006182-97.2020. Objeto: Contratação de extensão de garantia e suporte para o equipamento HPE StoreOnce 5100, em uso o Prédio Sede deste Tribunal, conforme especificações descritas no Anexo I do edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/10/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, 377, Farol - Maceió/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/70011-5-00077-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 15/10/2020) 70011-00001-2019NE000032

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020 - UASG 70011**

Nº Processo: 0001030-68.2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de licenças e firewalls para a sede do TRE/AL. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 16/10/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, 377, Farol - Maceió/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/70011-5-00076-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 15/10/2020) 70011-00001-2019NE000032

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como visando a garantia do contraditório e da ampla defesa, INTIMA, por meio do presente Edital, a empresa HOTMACHINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, (CNPJ nº CNPJ nº 07.848.223/0001-52), nos termos do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.784, de 29/01/99, uma vez que até o momento não lograram êxito as inúmeras tentativas de intimação por via postal e e-mail da empresa. Dessa forma, fica intimada a empresa para ciência do resultado do recurso interposto por ocasião do Pregão nº 18/2020: "NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas licitantes HOTMACHINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI e ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, mantendo a decisão do pregoeiro (doc. 121367/2020) por seus próprios fundamentos, posto que as empresas recorrentes não trouxeram argumentos aptos a sua desconstituição, mormente porque (a) é descabido tentar atribuir ao Pregoeiro a responsabilidade por ato falho praticado pelo licitante; (b) tanto a informação acerca chamado prazo de iminência quanto a definição das licitantes que participaram da fase fechada de lances são operações realizadas automaticamente pelo sistema comprasnet, não podendo ser cominada ao pregoeiro a responsabilidade por eventual falha acerca dessas operações; (c) a unidade que elaborou o termo de referência reconheceu que o custo da mão-de-obra não seria fator decisivo para a fixação do preço final do serviço, sendo certo que a força de trabalho necessária para execução do objeto licitado ficaria a cargo da contratada; e (d) a licitante vencedora apresentou o modelo de proposta estabelecido pelo termo de referência." Informações constantes do Processo Administrativo Digital nº 3985/2020. Deve-se fixar o presente edital de intimação pelo prazo de 30 (trinta) dias, em respeito ao artigo 257, III, do CPC-2015, que se aplica supletivamente, nos termos do seu artigo 15. Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail: gabpres@tre-am.jus.br. Dado e passado nesta cidade de Manaus, em 14 de outubro de 2020. Eu, Marco Augusto da Silva e Souza, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, lavrei e digitei o presente Edital.

ARISTÓTELES LIMA THURY
Presidente

AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

PAD nº 7839/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Reitoria. O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), no uso de suas atribuições, decide utilizar a Ata de Registro de Preços, decorrente do certame acima especificado. Assim AUTORIZA a adesão à Ata de Registro de Preços n. 01/2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Reitoria, visando a aquisição de 50 (cinquenta) unidades do item II da referida ata (certificados digitais A3, com token - pessoa física), com valor unitário de R\$ 90,90 (noventa reais e noventa centavos), perfazendo o montante de R\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.735.236/0001-92. Adesão conforme o Decreto 7.892/2013.

Manaus-AM, 15 de outubro de 2020.
ARISTÓTELES LIMA THURY
Presidente do TRE-AM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI n.º 48602-36.2020.6.05.8000. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e atualização de 3 versões do software volare e aquisição de 5 licenças do programa. FAVORECIDO: Silvio Mancusi. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.3.90.40.07, 3.4.4.90.40.04 e 3.4.4.90.40.05. Ação 02.122.0033.20GP.0029. VALOR: R\$ 31.343,64. RATIFICAÇÃO: Bel. Raimundo de Campos Vieira, em 15/10/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 028/2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: Alteração de especificação. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/2013 e artigo 60, c/c art. 65, I, a, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI: 52029.75.2019.6.05.8000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 023/2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa PERIPERI EXPRESS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Troca de marca/modelo. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/2013 e artigo 60 c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI: 48032-50.2020.6.05.8000. ASSINATURA: 15/10/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sra. Gleiciany Santos Ramos.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - UASG 70013**

Nº Processo: 0054871-62.2018. Objeto: Aquisição de ferramentas diversas, equipamento de medição e de comunicação. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 16/10/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Cab, Nr. 150 - Salvador - Ba, Paralela - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/70013-5-00056-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/10/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível no Comprasnet, bem como no site do Tribunal, no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (71) 3373-7082 .

LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/10/2020) 70013-00001-2019NE000054

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo n.º 20.399/2020. Espécie: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Sistema Banco de Preços da empresa. Contratada: NP CAPACITACAO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 07797967/0001-95. Valor total: R\$ 8.103,46. Fundamento: art. no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e Processo nº PAD n.º 20.399/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 09/10/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 9/2020 celebrado com a empresa JB2 ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa à alteração do projeto da caixa d'água, importando em um acréscimo de R\$ 5.840,49 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao percentual aproximado de 1,24% do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento: no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula sexta do Contrato n.º 9/2020 e na decisão contida no Processo PAD n.º 20.460/2020. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 13/10/2020

RETIFICAÇÃO

Espécie: No extrato de publicação da Inexigibilidade de Licitação, constante no DOU de Número 197, FLS 110, do dia 14/10/2020, onde se lê: "Espécie: Dispensa de Licitação, leia-se: Espécie: Inexigibilidade de Licitação." Assina: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Processo n.º 19.874/2020. Data: 14/10/2020. Coordenadoria de Licitações e Contratos

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: RPL SEGURANCA PRIVADA LTDA ME- CNPJ: 16.697.776/0001-42. Resumo do Objeto: Acréscimo provisório de 35 (trinta e cinco) postos de trabalho de vigilância, regime 5x2 diurno desarmado, excepcionalmente para o período de 19/10 a 15/11/20, findo o qual retorna-se-á ao número de postos inicialmente pactuado, observando-se que na última semana (09 a 15/11/2020) os vigilantes deverão folgar nos dias 09 e 10 e compensar estes dias laborando nos dias 14 e 15, alterando a Cláusula Quinta. Novo valor total estimado de R\$ 2.589.697,73, sendo R\$ 492.617,58 liquidados em 2019, R\$ 1.469.722,44 estimados para 2020 e R\$ 627.357,71 estimados para 2021. Fundamentação Legal: art. 65, I, "b" e §1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 10/10/2020. Processo SEI: 4368-82.2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2020**

Processo SEI Nº 0012576-27.2020.6.27.8000 - TRE-MA. Objeto: Registro de preços para serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse da Justiça Eleitoral do Maranhão, em jornais de grande circulação diária no Estado do Maranhão. Adjudicatária: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - CNPJ: 08.329.433/0001-05 (item 1). Data da homologação: 14/10/2020.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS
Diretor-Geral

**SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico: 43/2020. SEI Nº. 0010685.68.2020.6.27.8000. OBJETO: aquisição de condicionadores de ar tipo split e cassette (novos) destinados aos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/10/2020 09:05:39

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 178888/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 16/10/2020 09:05:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.